



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO RIO PRETO

ESTADO DE MINAS GERAIS

DECRETO Nº 009/2018

Dispõe sobre ponto facultativo na rede municipal de ensino e dá outras providências.

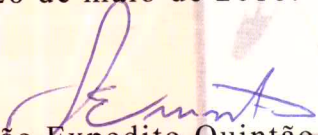
O **PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO RIO PRETO**, no uso de atribuição que lhe é conferida pela Lei Orgânica

DECRETA:

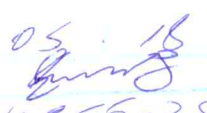
Art.1º Fica decretado ponto facultativo na rede municipal de ensino os dias 28, 29 e 30 de maio de 2018, devido à indisponibilidade de combustível em razão da mobilização dos caminhoneiros.

Art.2º Este Decreto entra em vigor na data de publicação, revogam-se as disposições em contrário.

São Sebastião do Rio Preto, 28 de maio de 2018.


Sebastião Expedito Quintão de Almeida
Prefeito Municipal

Afixado no quadro de avisos da
Pref. Munic. São Sebastião do Rio Preto

Data: 28 / 05 / 18
Assinatura: 
CPF: 055.584.866-35